



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Ofício Nº 019/2023-GAB/LICIT

Ourilândia do Norte, 28 de setembro de 2023.

À Sra.

Cláudia Borges Araújo

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Ourilândia do Norte-Pa

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2023 advinda do **Pregão Eletrônico nº 025/2023/PMON.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício nº 402/2023/FMDCA, que versa sobre a solicitação da autorização a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2023/PMON, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO. Na condição de gerenciador da ata, manifestamos favoravelmente a Autorização a respectiva adesão.

Por oportuno, deverá ser observado o previsto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual dispõe no artigo 22, §3º, in verbis:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Ressaltamos que, caberá ao órgão não participante o contato com as empresas vencedoras constante na respectiva Ata a fim de verificar a possibilidade do fornecimento.

Atenciosamente,

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal